



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PIBID-UNICRUZ**

Edital PIBID-UNICRUZ nº 11/2015

Processo Seletivo de Bolsistas de Supervisão

A Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ, torna pública a **seleção de 01 (uma) Bolsa de Supervisão**, (mais cadastro reserva), para a área e escola, abaixo relacionada, que integra o PIBID/UNICRUZ.

1. Áreas, número de bolsistas e escolas, nas quais será desenvolvido o PIBID/UNICRUZ

Licenciatura	Número de bolsistas por área (*)	Número de escolas	Escola
Educação Física	01	01	E.E.de Ensino Fundamental Dr. Cândido Machado

(*) Mais cadastro de reserva para cada curso.

2. Programa PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por objetivo: fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

3. PIBID UNICRUZ

Através do Projeto “Universidade & Escola: articulação interdisciplinar da ação docente”, do PIBID, a UNICRUZ tem por objetivo fortalecer a integração ensino, pesquisa e extensão na formação inicial de professores, buscando contribuir com a elevação da escola pública, constituída como espaço privilegiado à vivência de atividades educativas, imprescindíveis à construção/elaboração do conhecimento da docência para a educação básica, dentro de uma dimensão coletiva, direcionada à resolução dos problemas

enfrentados na dinamização de propostas curriculares inovadoras nos sistemas educacionais.

Dessa forma, através das atividades do PIBID, a UNICRUZ propõe-se a intensificar ainda mais o processo de qualificação da formação dos futuros docentes, assim como propiciar a integração com a rede pública de ensino básico, por meio da programação de ações e atividades de cunho interdisciplinar, dentro das diversas etapas do processo de aprendizagem.

4. Das inscrições

4.1. **As inscrições** serão efetuadas nos **dias 07 a 09 de abril de 2015**, com as Coordenadoras de Subprojeto ou de Curso, do PIBID/UNICRUZ, da licenciatura participante da presente edição do programa, no Campus Universitário da UNICRUZ (situado na Parada Benito, S/Nº, em Cruz Alta – RS), no local e horário, a seguir relacionado:

Curso	Coordenador de área ou Coordenador de Curso	Local de inscrição	Horário
Educação Física	Profª Drª Maria Denise Justo Panda e M.Sc. Vânia Mari Rossato	Coordenação do Curso – CCS – Centro de Ciências da Saúde	14h às 17h30min e 19h às 22h

4.2. Documentos exigidos

São exigidos os seguintes documentos:

- I. xerox do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência;
- II. curriculum vitae, comprovando os últimos 3 (três) anos de atividades profissionais e processos formativos;
- III. declaração, emitida pela Escola, Secretaria Municipal de Educação ou 9ª Coordenadoria Regional de Educação, de atuação em sala de aula, nível e etapa de ensino, bem como a área correspondente ao edital;
- IV. número de conta bancária (com extrato bancário, de pessoa física, não podendo ser conjunta, caderneta de poupança, conta servidor ou 023).

5. Seleção

O processo de seleção para Bolsistas Supervisores destina-se aos professores da escola estadual listada no presente edital, a qual está vinculada ao PIBID/UNICRUZ.

De acordo com normas da CAPES, o candidato a professor bolsista supervisor deve supervisionar as atividades dos alunos bolsistas de iniciação à docência.

O **processo de seleção** constará de análise documental, com observância dos critérios fixados no edital, e será realizado pelas Coordenadoras do Subprojeto e Coordenador Institucional, no dia **10 de abril de 2015**.

6. Divulgação dos resultados

No dia **13 de abril de 2015**, será divulgada, no site da UNICRUZ (www.unicruz.edu.br), a lista dos bolsistas selecionados.

A **assinatura do Termo de Compromisso** será efetuada no dia **14 de abril de 2015**, na Coordenação de Curso, no Campus Universitário, **iniciando as atividades do programa**.

7. Critérios para seleção ao PIBID/UNICRUZ:

Além do interesse em integrar o programa e dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do PIBID/UNICRUZ, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, o candidato deverá atender aos seguintes critérios, constantes na Portaria 096/2013, do PIBID-CAPEs:

- I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV – ser selecionado pelo Pibid da IES.

Em havendo empate, a Instituição adotará os critérios abaixo relacionados:

- I. especialização na área do subprojeto;
- II. maior experiência do docente na área do subprojeto.

7.1 Caberá ao bolsista supervisor:

- I. informar ao Coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Coordenador de área, conforme as regras do Programa;
- III. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência, na escola, repassando essas informações ao Coordenador de área do Programa;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- V. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocado; e
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

8. Duração

A bolsa terá duração de abril de 2015 a março de 2016, podendo ser renovada, conforme interesse de ambas as partes e dentro da vigência do programa.

9. Valor da bolsa

A bolsa corresponde a R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para efetivo trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

10. Afastamento do programa

O bolsista supervisor será afastado do PIBID/UNICRUZ quando:

- a) encaminhar solicitação de desligamento ao Coordenador do subprojeto;
- b) entrar em licença interesse ou licença prêmio, no período de vigência da bolsa ou licença saúde prolongada;
- c) exonerar-se do cargo de professor da rede pública de ensino;
- d) for selecionado para outra bolsa de fomento (CAPES, CNPq, entre outras) e optar por ela;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas no edital.

11. Substituição do professor bolsista

Em havendo substituição do professor bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID/CAPES.

12. Cronograma

Data	Atividade
07, 08 e 09 de abril de 2015	Período de inscrições.
10 de abril de 2015	Seleção dos bolsistas.
13 de abril de 2015	Divulgação da lista dos selecionados.
14 de abril de 2015	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

13. Disposições gerais

A Universidade de Cruz Alta, em cumprimento ao PIBID/CAPES, esclarece, também que:

- a) as inscrições serão feitas através do formulário anexo a este edital, com a devida comprovação de documentação (xerox);

- b) a bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e o candidato deverá observar os prazos fixados no cronograma de execução do presente edital;
- c) cada professor recebe somente uma 01 (uma) bolsa, não podendo essa ser acumulada com outra;
- d) eventuais situações omissas serão resolvidas pelo Coordenador Institucional em conjunto com as Coordenadoras do Subprojeto de área do PIBID/UNICRUZ.

Cruz Alta, 07 de abril de 2015.

Profª Drª. Carla Rosane da Silva
Tavares Alves
Coordenadora Institucional
PIBID/UNICRUZ

Profª Drª Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação

Profª. M.Sc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Fundação



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SUPERVISOR

Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

IES:

NOME:

Endereço: Rua:

Nº:

Apto.:

Bairro: Cidade: UF:

CEP:

Fones com DDD:

E-mails:

CPF Nº:

RG Nº:

Órgão de Expedição:

Data de Expedição:

DATA DE NASCIMENTO: / /

NÍVEL DA BOLSA () GRADUAÇÃO

() SUPERVISÃO

Escola:

() COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta, caderneta de poupança, conta servidor ou 023).

SUBPROJETO – (Área)

Coordenadora Institucional

1) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

(2) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.